



**Semana
Científica
UNIFSA 2026**



CERTIFICAÇÃO: 40H



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTO AGOSTINHO

EDITAL Nº 02/ 2026

SELEÇÃO DE MONITORES PARA 22ª SEMANA CIENTÍFICA 2026

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) torna público o edital de seleção de monitores para atuar na 22ª Semana Científica (SEC), a ser realizado de 6 a 9 de outubro de 2026, em Teresina, Piauí.

1. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, sobre o qual dispõe este edital, visa selecionar acadêmicos/as de cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) do UNIFSA para atuarem como monitores na 22ª Semana Científica (SEC), em atividades relacionadas ao planejamento, organização e execução do evento.

A monitoria destina-se a acadêmicos/as com interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que desejem experimentar atividades neste campo de atuação, constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento na sua formação.

São requisitos para proposição de candidatura:

- Estar devidamente matriculado/a em um dos cursos de Graduação do UNIFSA, sendo necessário apresentar as devidas comprovações de vínculo, por meio de documentos que atestem esta relação;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para 22ª Semana Científica (SEC), solicitadas previamente pela organização do evento, por meio da coordenação de monitoria.
- Estar disponível, **integralmente**, no período de realização da 22ª Semana Científica (SEC), no turno escolhido pelo/a candidato/a à monitoria e de acordo com o estabelecido com a Coordenação do evento.

O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Período para inscrição do/a monitor/a	19 maio até 4 de junho de 2026
Divulgação da seleção dos/as monitores/as (Portal UNIFSA e site da SEC)	16 de junho de 2026
Período de contribuição dos/as monitores/as	De agosto a outubro de 2026

As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site UNIFSA e no site da SEC:

<https://forms.cloud.microsoft/r/YG1MRBcMDq> no período de 19 maio e 4 de junho 2026.

Serão exigidos dos/as candidatos/as os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
- b) Link do Currículo *lattes*, com atualização do CNPq dos últimos seis meses;
- c) Nº da matrícula em curso de graduação no UNIFSA.

Critérios de seleção:

Os/as candidatos/as serão selecionados/as por habilidades e competências manifestas na área da pesquisa, monitoria, participação e organização de eventos, devidamente registradas no *lattes*.

São ofertadas **40 vagas** para monitor/a da 22ª Semana Científica (SEC). A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento.

O resultado do processo seletivo para monitor/a do 22ª SEC será publicado nos sites www.unifsa.com.br e no site: <https://unifsa.com.br/sec/>

A participação do/a acadêmico/a como monitor/a do 22ª SEC não estabelece qualquer

vínculo empregatício com a instituição nem o isenta de inscrição nesse evento, sendo, inclusive, recomendável a fim de que possa ter acesso à certificação específica.

2. DOS MONITORES DO EVENTO

A inscrição no processo seletivo para monitor/a da 22ª SEC implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos/as monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Coordenação da Semana Científica resultará no desligamento de suas funções;

O/a monitor/a da 22ª SEC terá direito a:

- a) Certificação como monitor/a da 22ª Semana Científica (SEC), com carga horária de 80 horas;
- b) Registro nominal nas publicações científicas da 22ª SEC;
- c) Descontos especiais na inscrição do evento para comunidade interna.

IMPORTANTE:

As certificações do/a monitor/a como participante do 22ª Semana Científica (SEC) requer a inscrição no evento. Ver tabela de investimentos:

<https://unifsa.com.br/site/inscricoes-abertas-para-a-22-semana-cientifica-do-unifsa/>

O/a monitor/a poderá ser desligado/a de funções por diversos motivos, entre eles:

- I. Por solicitação do/a próprio/a monitor/a;
- II. Por motivo de saúde que o/a impeça de atuação bem como possa colocar em risco a saúde dos membros da Coordenação da SEC ou dos demais participantes do evento;
- III. Por decisão da Coordenação da SEC, fundamentado no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:
 - a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
 - b) Atrasos no cumprimento de ações planejadas;
 - c) Comportamento antiético e desrespeitoso com demais membros da equipe;
 - d) Falta de compromisso e de espírito de colaboração.

O afastamento do/a monitor/a por um dos casos acima mencionados será decidido pela Coordenação da 22ª SEC, resultando no desligamento automático das obrigações pertinentes à monitoria e da perda dos direitos mencionados no item 2.2.

Portanto, ao ser desligado/a das funções, o/a monitor/a não terá direito às certificações desta atribuição nem à referência nominal nos produtos científicos e publicações da SEC.

Nesta ocasião, a vaga será ocupada por outro/a acadêmico/a do cadastro de reserva.

3. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

Cabe ao/a monitor/a, nas atividades relativas da 22ª SEC:

- a) Participar das reuniões, para as quais forem convocados/as;
- b) Contribuir nas atividades de organização da SEC, participando das etapas de divulgação, credenciamento e execução de atividades pertinentes ao evento.
- c) Engajar-se nas atividades de divulgação da SEC, quais sejam: prestar informações e/ou esclarecimento de dúvidas sobre os veículos de
- d) informação da 22ª SEC (site e redes sociais); sistema de inscrição; proposição de trabalhos; programação, entre outras atividades;
- e) Contribuir com o controle da programação, durante o evento, em atividades solicitadas;
- f) Zelar pelo trabalho em equipe, atuando com espírito de colaboração e a partir de valores como: Ética, Pluralismo, Compromisso e Respeito à diversidade, antes, durante e depois da realização da 22ª SEC.

Os/as monitores/as desenvolverão suas atribuições entre agosto a outubro de 2026. **E, no período de execução da Semana Científica, 6 a 9 de outubro de 2026, será exigida a disponibilidade do/a monitor 4 horas por dia, em um dos três turnos: a) manhã (das 8h às 12h); b) tarde (das 14h às 18h) e c) noite (das 18h às 20h).** Essa disponibilidade deve ser previamente estabelecida no momento da inscrição para preenchimento da vaga.

O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do/a acadêmico/a, sendo vetado o desempenho de atividades no horário das aulas e demais

atividades obrigatórias do curso.

O controle das atividades de cada monitor/a será feito mediante o registro de frequência. A ausência não justificada, a falta de assiduidade e pontualidade, assim como, comportamento inadequado e antiético reduzirão a carga horária registrada nos certificados bem como poderão culminar no desligamento do/a monitor/a de suas atividades.

O não comparecimento do/a acadêmico/a selecionado/a **na Primeira Reunião**, resultará no cancelamento de sua classificação e a sua substituição imediata pelo/a próximo/a classificado/a no cadastro de reserva.

O UNIFSA não se responsabiliza pelas despesas do/a monitor/a, tais como inscrição, alimentação e deslocamento, antes, durante e depois da 22ª SEC.

Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação Geral da 22ª SEC, sendo o resultado informado e divulgado aos interessados posteriormente.

Informações e contato:

A organização da 22ª SEC pode ser contatada por meio dos:

Telefones: (86) 3215 - 8722 (Pós-Graduação); (86) 3215-8721 (Núcleo de Comunicação);	Endereço: Av. Valter Alencar, 665, Bairro São Pedro, Teresina –PI; Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)
Site: https://unifsa.com.br/site/inscricoes-abertas-para-a-22-semana-cientifica-do-unifsa/	E-mail do evento: sec@unifsa.com.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação Geral do 22ª SEC reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Teresina (PI), 18 de maio de 2026.



Reitora do UNIFSA